

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2026

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 12/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CANOAS E A BRANDALISE
COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Abmael Almeida de Oliveira, CPF nº , nos termos da Cláusula 3ª (Terceira) do Contrato 12/2023, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REFORÇO DE EMPENHO

1.1 O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o reforço da Nota de Empenho, em virtude da variação do valor contratual, destinada a fazer face ao reajuste e alteração de preços já previsto no contrato original, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a Brandalise Comércio de Imóveis LTDA.

1.2 O reforço do empenho observará os valores discriminados no quadro demonstrativo, compreendendo os itens Seguro e Condomínio, com valores referentes aos exercícios de 2025 e 2026, totalizando os montantes a seguir indicados.

1.3 Quadro demonstrativo:

ITEM	VALOR PREVISTO EM CONTRATO	VALOR A EMPENHAR REFERENTE AO ANO DE 2025	VALOR A EMPENHAR REFERENTE AO ANO DE 2026	VALOR TOTAL A EMPENHAR
Seguro	R\$ 36,77	R\$ 17,95	R\$ 21,54	R\$ 39,49
Condomínio	R\$ 254,86	R\$ 102,42	R\$ 380,64	R\$ 483,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento fixa a vigência até 30/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições.

CANOAS, 20 de janeiro de 2026.

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Autenticação do documento no site <https://citta.click/E56C5221C8CD182F> utilizando a chave 'E56C5221C8CD182F'



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E56C5221CBCD182F) no site:

Autenticação



E56C5221CBCD182F

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 007***.***05

Assinado em: 20/01/2026 14:00:25

Hash do documento (SHA-256): 62a2ea2b723b02851045fd71600783421f02decbea254edfc07ea32a8beaff0f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Città Inteligência em Gestão Pública

20/01/2026 14:50